



ALTO SANTO
GOVERNO MUNICIPAL

O futuro já começou



DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Central de Licitação do Município de Alto Santo, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação N°. 2017.08.18.01, vem emitir a presente declaração de inexigibilidade de licitação, com fundamento no caput e inciso II, do artigo 25, da Lei N°. 8.666/93 e suas alterações posteriores, para a Contratação de prestação de serviços especializados na realização de exames Mamografia Bilateral para rastreamento do câncer de mama, utilizando Unidade Móvel (Trailer adaptado com equipamento) para atendimento aos usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) do município de Alto Santo-Ce, no valor global de **R\$ 10.755,00 (Dez mil setecentos e cinquenta e cinco reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei N°. 8.666/93, vem comunicar à Sra. Secretária da Saúde, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Alto Santo/CE, 22 de Agosto de 2017.

Lorena Maia Lima

Presidente da Comissão Central de Licitação